



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Pandia Calogeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000
(31) 3559-2100 – ca.ouropreto@ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico para criação do Curso de Especialização em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural do IFMG – Campus Ouro Preto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, com as ressalvas propostas em ata pelo Conselho Acadêmico, o Projeto Pedagógico para criação do Curso de Especialização em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural do IFMG – Campus Ouro Preto, que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ouro Preto, 15 de fevereiro de 2013.


ARTHUR VERSIANI MACHADO

Presidente do Conselho Acadêmico do Instituto Federal Minas Gerais
Campus Ouro Preto